APROVADA
PLENÁRIO
Em: 02 / 09 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 12:31hs. Em 25 / 08 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 521 /2025
(Do Vereador Edglêi Ramalho)

EXPEDIDO
Ofício nº 970 / 2025
Em: 03 / 09 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 971 / 2025
Em: 03 / 09 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, **ANDRÉ LUIZ ALMEIDA COUTINHO**, com cópia para o Secretário de Infraestrutura, **Sr. JORNANDES DE ARAÚJO MEDEIROS**, solicitando a adoção de medidas urgentes no sentido de garantir a **limpeza regular e contínua das pedras do quebra-mar**, no trecho compreendido entre o **Porto e o final do Dique**, incluindo também a **área situada atrás do moinho**.

Requeiro ainda, que seja verificada a existência **de esgotos clandestinos** e formação de **bolsões de lixo** com destaque para um ponto de despejo de detritos localizado à **margem do Rio Paraíba em um terreno baldio existente na lateral do moinho**. Essas situações agravam significativamente a poluição ambiental da região e demandam ação imediata para identificação das origens, interrupção dos despejos e responsabilização dos eventuais infratores, conforme a legislação vigente.

Cabe destacar que esta solicitação tem como base a **preocupação manifestada pelo morador de Cabedelo, Sr. Ricardo Lelis**, que tem acompanhado de perto as condições do local e alertado sobre a gravidade do problema.

Diante do exposto, solicito:

1. A inclusão das áreas mencionadas na **rotina oficial de limpeza urbana do município**, com frequência adequada e fiscalização contínua;
2. A realização de **vistorias técnicas para identificar os pontos de esgoto clandestino**, especialmente nas margens do Rio Paraíba e no terreno baldio adjacente ao moinho;

Digitalizado com CamScanner

3. **A adoção de medidas administrativas e legais cabíveis** para cessar os despejos irregulares e mitigar os danos ambientais causados.

Certo do comprometimento da gestão municipal com o bem-estar da população e a preservação do patrimônio natural da cidade, agradeço pela atenção e aguardo as devidas providências.

Plenário Fernando Macedo, em 25 de agosto de 2025.

EDGLÊI RAMALHO
Vereador-Solidariedade

Digitalizado com CamScanner